



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° VTP.00111/2018, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018

*Aprova o Código Eleitoral para
Coordenador de Curso de Técnico em
Eletrotécnica do Câmpus Votuporanga.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS VOTUPORANGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução n° 42/2018, de 08 de maio de 2018,

RESOLVE:

APROVAR o Código Eleitoral para Coordenador de Curso de Técnico em Eletrotécnica do Câmpus Votuporanga, na forma do anexo.

MARCOS AMORIELLE FURINI

Diretor-geral

(Assinada no Original)